



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.196.563/0001-10

TERMO DE REFERÊNCIA

(Portaria nº 424/2016 – Artigo 1º, inciso XXXIV)

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA			
Proposta nº		097066/2017	
Tipo de Instrumento:		Convênio	
Objeto da Proposta:		Aquisição de veículo do tipo caminhão compactador para coleta convencional de resíduos sólidos (Aquisição de um trator coletor com uma carreta basculante hidráulica).	
Finalidade da Proposta:		O intuito de fortalecer e estimular cada vez mais a implementação política municipal de saneamento básico.	
Vigência:		30/12/2017 a 12/07/2022	
Número de famílias beneficiadas:		Serão beneficiados por este objeto cerca de 29.427 famílias de maneira direta ou indireta das comunidades urbanas e rurais do município de Bujaru/PA.	
Valor de repasse:	R\$ 240.000,00	Valor da Contrapartida:	R\$ 3.100,00
Valor Global:	R\$ 243.100,00	*o valor da contrapartida deve respeitar os limites estabelecidos em lei.	
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:			
Razão social por extenso:	Prefeitura Municipal de Bujaru	Sigla:	PMB
CNPJ:	05.196.563/0001-10		
Endereço completo:	Rua Dom Pedro II, s/n		
Nome do responsável legal:	Miguel Bernardo da Costa Junior	CPF do responsável legal:	512.320.142-49
Contato do responsável legal:	3746-1521	E-mail do responsável legal:	prefeito.miguelbernardo@gmail.com



3. RESUMO EXECUTIVO DA PROPOSTA:

O Município de Bujaru tem uma população estimada em aproximadamente 29.427 habitantes e possui um índice de Desenvolvimento Humano de 0,552 conforme o IBGE 2020. Diante disso, o município necessita de máquinas e equipamentos para a realização de limpeza pública da cidade.

O forte crescimento habitacional nos últimos anos e com os surgimentos de bairros, gerou uma grande demanda de lixos, aumentando a frequência dos dias das coletas.

Dentre as dificuldades que encontramos no município devemos citar também as distâncias das localidades do município, que acarreta uma demanda de equipamentos e horas trabalhadas.

Informamos que houve alteração na especificação do equipamento a ser adquirido para a coleta convencional de Resíduos Sólidos, conforme o Objeto proposto no Plano de Trabalho inicial, uma vez que em decorrência do aumento de valores em relação ao momento do cadastro da proposta em 2017 e os valores atualizados, fica inviável Aquisição de um Caminhão Compactador e alternativamente o Município de Bujaru fará a Aquisição de Um Trator Coletor com uma Carreta Basculante Hidráulica afim de compor os equipamentos com a finalidade de coleta convencional de Resíduos Sólidos.

Será de grande importância para o Município aquisição de um trator com uma carreta basculante hidráulica, irá potencializar a coleta de resíduos sólidos e assim ofertar um serviço de qualidade a população.

4. OBJETIVOS DA PROPOSTA:

A) Objetivo geral:	Promover a qualidade de vida da população, por meio do aprimoramento da coleta de resíduos sólidos que trará maior eficiência na aplicação de recursos financeiros e melhorias na saúde pública e meio ambiente. Que alcançar resultados satisfatório no que se refere a qualidade da prestação de serviços de coleta e destinação final de resíduos sólidos.
B) Finalidade do projeto:	Tem por finalidade promover a melhoria das condições de saúde e qualidade de vida da nossa população, visando ampliar e aprimorar a destinação final dos resíduos sólidos buscando maior eficiência na ampliação dos recursos financeiros.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.196.563/0001-10

5. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO:

Descrição do equipamento, insumos, produtos e ou atividades.	Atividade a ser executada.	Resultado concreto com o funcionamento do equipamento, utilização do insumo, produto ou atividade.	Gestão, guarda e manutenção do equipamento e/ou continuidade da política pública.
Aquisição de um Trator com uma Carreta Basculante Hidráulica.	Será utilizado diretamente a prestação de serviços de coleta e destinação final de resíduos sólidos, para minimizar impactos ambientais.	Produzirão a coleta, compactação e transportes de resíduos sólidos.	Secretaria Municipal de meio Ambiente.

6. MATRIZ DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO:

Metas	Atividades	Resultados Esperados	Indicadores	Meios de Verificação	Prazo
Aquisição de um Trator com uma Carreta Basculante Hidráulica.	Será utilizado diretamente a prestação de serviços de coleta e destinação final de resíduos sólidos, para minimizar impactos ambientais.	Promover a melhoria das condições de saúde e qualidade de vida da nossa população, visando ampliar e aprimorar a eficiência na ampliação dos recursos financeiros	Aumento na coleta; Cálculo de produtividade; Margens dos Custos	Relatórios fotográficos e relatórios de dados de indicadores trimestrais.	Uso Contínuo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.196.563/0001-10

7. PARTICIPAÇÃO E GESTÃO SOCIAL DA PROPOSTA:

A participação dos beneficiários finais se dará através de reuniões comunitárias, para o levantamento de dados para elaboração de um cronograma de utilização do maquinário conforme necessidades das comunidades que serão beneficiados com a aquisição de um trator com uma carreta basculante hidráulica, poderemos potencializar a coleta de resíduos sólidos e assim ofertar um serviço de qualidade a população, deverão solicitar junto a Secretaria Municipal de meio Ambiente responsável pela administração dos bens e o controle de como será disponibilizado a utilização dos mesmos em cada comunidade conforme as necessidades dos beneficiários diretos apontado ao Projeto.

A Secretaria Municipal de meio Ambiente ficará responsável pela Administração, manutenção e a guarda do trator com uma carreta basculante hidráulica.

8. CAPACIDADE TÉCNICA:

A Prefeitura Municipal de Bujaru possui em seu quadro de funcionários profissionais certificado e competentes para manusear os equipamentos e para dar continuidade na execução do projeto.

9. PRÉ – REQUISITOS E CONDIÇÕES DA ENTREGA:

- GARANTIA – Trator e Implementos: 12 (doze) meses.
- PRAZO DE ENTREGA – O prazo máximo de entrega do equipamento será de até 30 (trinta) dias, após a liberação do recurso.
- LOCAL DE ENTREGA – Na sede da Prefeitura Municipal de Bujaru ou no Pátio da empresa na capital do estado.

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta	Participe		Parcela	Total
			1	
1	Proponente		R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
	FUNASA		R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00

11. ORÇAMENTOS:

Item de despesa	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	Média
TRATOR COM UMA CARRETA BASCULANTE (Trator de pneu, com no mínima 75 CV, Plataforma Plana, Diesel ou Biodiesel (B8), com sistema de 3 pontos, Direção hidrostática, Tanque de Combustível Capacidade no	R\$ 250.000,00	R\$ 239.300,00	R\$ 240.000,00	R\$ 243.100,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.196.563/0001-10

mínimo para 79 Lt com uma
Carreta Basculante
Hidráulica, dimensões da
carroceria: com no mínimo
3,00x1,80x0,60m,
Comprimento total mínimo: 4,3
m e Altura total: 1,65 m,
Largura de bitola externa
mínimo: 2 m, Ângulo de
basculamento: 45°, Número de
eixos: 1, Peso mínimo: 850 Kg,
com rodas traseiras duplas ,
Capacidade de carga no mínimo:
5 ton ou 3,5 m³.

11.1 DADOS DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA COTAÇÃO DE PREÇOS:			
Empresa 1:	AGROMAX MATRIZ		
CNPJ Nº	10.627.815/0001-59		
Endereço:	Rod. BR 316 Km 05, 900 - Coqueiro, Ananindeua – PA CEP: 67015-220	Telefone:	(91) 3184-8100
Empresa 2:	JHYAMADACOMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS EIRELI		
CNPJ Nº	07.873.696/0001-00		
Endereço:	Av. presidente Vargas, Nº 5858 – CEP: 68.740-970 – Castanhal-Pará	Telefone:	(91) 3721-7140
Empresa 3:	MOTOBEL MOTORES DE BELEM LTDA		
CNPJ Nº	04.978.201/0001-19		
Endereço:	Rodovia Km 2,5 S/Nº, BR-316 - Guanabara, Ananindeua - PA, 67013-000	Telefone:	(91) 3202-3075

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de registro que a aquisição dos itens de despesas propostos se dará mediante processo licitatório em consonância com a Lei 8.666/93 e legislação complementar, por meio, preferencialmente da modalidade de pregão eletrônico.

Caso seja inviável a utilização do pregão na forma eletrônica a entidade proponente se compromete a justificar o fato à autoridade competente na Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), conforme dita mês estabelecidos no § 2º do Art. 49 da Portaria Interministerial nº 424/2016.

a) Por fim, declaro, para fins de prova junto a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência como Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.196.563/0001-10

orçamentos da União, na forma deste documento, limite de despesa total com pessoal;

- b) Limites das dívidas consolidada emobiliária;
- c) Limite de operações de crédito, inclusive por antecipação dereceita.
- d) Da inscrição em restos a pagar.

Bujaru/PA, 03 de agosto de 2021.

MIGUEL BERNARDO
DA COSTA
JUNIOR:51232014249

Assinado de forma digital por
MIGUEL BERNARDO DA
COSTA JUNIOR:51232014249
Dados: 2021.08.05 15:15:36
-03'00'

MIGUEL BERNARDO DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal de Bujaru/PA



PREFEITURA DE BUJARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – BUJARU



RESOLUÇÃO Nº 003/2021 - CMS/BUJARU de 18 de Agosto de 2021.

Dispõe sobre a **CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO**
com a **FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-**
FUNASA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO
COMPACTADOS DE LIXO e dá outras
providências.

O Conselho Municipal de Saúde de Bujaru do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e:
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, por maioria absoluta dos votos dos Conselheiros presentes na
Reunião Ordinária DO DIA 19/08/2021.

CONSIDERANDO que Convênio é um instrumento que disciplina a transferência de recursos financeiros da
Administração Pública Federal, direta ou indireta, para órgãos ou entidades da Administração Pública
Estadual, Distrital ou Municipal, direta ou indireta, visando à execução de projeto ou atividade de interesse
recíproco, em regime de mútua cooperação (art. 1º, § 1º, XI da Portaria Interministerial 424/16);

CONSIDERANDO que são recolhidos diariamente cerca de 20(vinte) toneladas de resíduos sólidos não
recicláveis e 06(seis) toneladas por semana de resíduos recicláveis, que são deixados de serem recolhidos
outras 26(vinte e seis) toneladas, e que a Prefeitura Municipal de Bujaru possui um único veículo
compactador de lixo, para o recolhimento de tais resíduos

CONSIDERANDO a solicitação do Senhor MIGUEL BERNARDO DA COSTA JUNIOR – PREFEITO MUNICIPAL DE
BUJARU em que solicita que seja firmado Convênio com a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA para
aquisição de um VEÍCULO COMPACTADOR DE LIXO a ser usado na COLETA DOS RESÍDUOS sólidos municipal
e com isso a melhoria na prevenção de doenças e na saúde pública da cidade.

RESOLVE

Art.1ª – APROVAR POR UNANIMIDADE, a celebração de CONVÊNIO com a FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
– FUNASA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU/PA/SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, para a
AQUISIÇÃO DE VEÍCULO COMPACTADOR DE LIXO a ser usado na COLETA DOS RESÍDUOS sólidos municipal

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação.

Art. 3ª – Revogam-se as disposições contrárias

Bujaru-PA, Sala do Conselho Municipal de Saúde em, 18 de Agosto de 2021.

Salvador da Conceição Silva
Presidente do CMS BUJARU/PA

Homologada pelo Secretário Municipal de Saúde em 18 de Agosto de 2021.

Fabrício Lobão Pereira
Secretário Municipal de Saúde de Bujaru.

Fabrício Lobão Pereira
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 007/2021



Data: 17/11/2021
Proponente/Conveniente: Proponente
CNPJ: 05196563000110
Município: BUJARU
Nº Proposta: 97066/2017 N° Convênio: 858759/2017
Objeto do Convênio: Aquisição de veículo do tipo caminhão compactador para
Responsável pelo Parecer: DANIEL MESCOITO GOMES
Tipo do Parecer:
Atribuição: Gestor de Convênio do Concedente
Função: Engenheiro

Parecer:

Informo que os itens do check-list foram verificados e não há nenhum impedimento para aprovação do projeto, o qual foi devidamente analisado sob o ponto de vista técnico de engenharia. Sendo assim, aprovo o projeto em questão.

Vale ressaltar, que a presente análise atende os requisitos dispostos no art.26 da Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011, quais sejam:

- a) Viabilidade;
- b) Adequações aos objetivos do programa;
- c) Qualidade técnica e capacidade operacional para a gestão do instrumento (aplicável apenas para Entidades Privadas sem fins lucrativos)



Nº / ANO DA PROPOSTA:

097066/2017

OBJETO:

Aquisição de veículo do tipo caminhão compactador para coleta convencional de resíduos sólidos.

JUSTIFICATIVA:

BUJARU É UM MUNICÍPIO BRASILEIRO DO ESTADO DO PARÁ. LOCALIZA-SE A UMA LATITUDE 01°30'54 SUL E A UMA LONGITUDE 48°02'41 OESTE, ESTANDO A UMA ALTITUDE DE 10 METROS. SUA POPULAÇÃO ESTIMADA EM 2016 ERA DE 28.016 HABITANTES. POSSUI UMA ÁREA DE 990,399 KM². PERTENCE À MESOREGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM, DISTANTE 72 KM DA CAPITAL. O IDH DO MUNICÍPIO É DE 0,552 BAIXO PNUD/2010, COM PIB PER CAPTA DE R\$ 13.937,33 IBGE/2014.

COM O OBJETIVO DE IMPLEMENTAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO COMPACTADOR DE LIXO, O MUNICÍPIO DE BUJARÚ (PA) BUSCA EFETIVAMENTE ATENDER AS DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E EQUACIONAR A DEMANDA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS NA CIDADE .

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 36211	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE		
CPF DO RESPONSÁVEL: 082.153.672-91	NOME DO RESPONSÁVEL: MARIA DE NAZARE ALVES DOS SANTOS		
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 616 - REDUTO			CEP DO RESPONSÁVEL: 66053-000

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROponente: 05.196.563/0001-10					
Razão Social do Proponente: MUNICIPIO DE BUJARU					
Endereço Jurídico do Proponente: RUA D PEDRO II, S/N					
Cidade: BUJARU	UF: PA	Código Município: 0437	CEP: 68670000	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/Telefone:
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA	Agência: 4412-1		Conta Corrente: 0060710059		
CPF do Responsável: 512.320.142-49	Nome do Responsável: MIGUEL BERNARDO DA COSTA JUNIOR				
Endereço do Responsável: RUA ANTONIO BARRETO, 177, APTO 1602 - UMARIZAL					CEP do Responsável: 66055050

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 240.000,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 0,00	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2017	R\$ 240.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 0,00	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	30/12/2017	
FIM DE VIGÊNCIA:	12/07/2022	
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2022	

5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: Aquisição de veículo do tipo caminhão compactador para coleta convencional de resíduos sólidos.			
Unidade de Medida: UN		Quantidade: 1.0	Valor: R\$ 240.000,00
Início Previsto: 30/12/2017		Término Previsto: 12/07/2022	Valor Global: R\$ 240.000,00
UF:	Município:		CEP:
Endereço:			
Etapa/Fase nº: 1			
Especificação: Aquisição de veículo do tipo caminhão compactador para coleta convencional de resíduos sólidos.			
Quantidade: 1.0 UN		Valor: R\$ 240.000,00	Início Previsto: 30/12/2017
			Término Previsto: 12/07/2022

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

MÊS DESEMBOLSO: Maio	ANO: 2018
META Nº: 1	VALOR DA META: R\$ 240.000,00
DESCRIÇÃO: Aquisição de veículo do tipo caminhão compactador para coleta convencional de resíduos sólidos.	
VALOR DO REPASSE:	R\$ 240.000,00 PARCELA Nº: 1

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO DE BUJARU

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Veículo tipo caminhão compactador				
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio			NATUREZA DA DESPESA: 449052	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: R. Dom Pedro II, Bujaru - PA, 68670-000				
CEP: 68670-000	UF: PA	MUNICÍPIO: 0437 - BUJARU		
UNIDADE: UN	QUANTIDADE: 1,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 240.000,00	V.TOTAL: R\$ 240.000,00
OBSERVAÇÃO:				

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449052	R\$ 240.000,00	R\$ 240.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 240.000,00			

10 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao _____ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos da dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

Local e Data

Proponente

11 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

Aprovado

Local e Data

Concedente
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

12 - ANEXOS

Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

Nome do Arquivo:

declaração cap. tecnica.pdf

Documentos Digitalizados do Convênio

Nome do Arquivo:

PA_CV_0631_2017_MUNICIPIO_DE_BUJARU.pdf